



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto nº 005/2020, de 03 de Janeiro de 2020** - Exonera secretário municipal da educação, cultura, desporto e lazer de Boquira – BA, e dá outras providências.
- **Portaria nº 001/2020, de 03 de Janeiro de 2020** - Concede licença para interesse particular não remunerada e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO Nº 005/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

“Exonera Secretário Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Boquira – BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do Servidor Público Municipal do Sr. Izaac Rodrigues Gomes, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Boquira – BA.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Servidor Público Municipal o Sr. **IZAAC RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA**, em 03 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### PORTARIA Nº 001/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 105, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal alterada em 27 de Junho de 2008;
- CONSIDERANDO que o requerimento da Licença Para Interesse Particular Não Remunerada não obsta os trabalhos no setor;
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratar de interesse particular sem remuneração à Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

#### MARCIA MARIA DE MAGALHÃES

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 03 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração